




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (Sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, Vereador *Willer César Figueiredo Silva*, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer César Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges, Rene Gomes da Silva, com ausência justificada do Vereador Osvânio Ferreira dos Santos*. O Senhor Presidente deu início a reunião declarando-a aberta, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela página Oficial da Câmara Municipal na rede social *Facebook* e pelo *Youtube*, oportunidade em que convidou a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Passando para o primeiro item da pauta, distribuição para CJLF do projeto de Lei de nº 10/2023 de autoria do executivo que "Fixa os Subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município, nos termos em que preconiza a Lei Federal nº8069/1990 e Lei Municipal nº399 de 04 de abril de 2023. No segundo item da pauta, distribuição para CJLF do projeto de Lei de nº 11/2023 de autoria do executivo que "Autoriza o Município de Divinolândia de Minas a firmar convênio de cooperação com Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais-ARISB/MG, para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências". No terceiro item da pauta, Distribuição para CJLF do projeto de Resolução n. 004/2023 de autoria da Mesa Diretora que "altera a Resolução n. 004/201 que cria o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, regulamenta seu funcionamento, disciplina sua competência, atividades e dá outras providências". No quarto item da pauta, Distribuição para CJLF do projeto de Resolução n. 005/2023 de autoria da Mesa Diretora "autoriza a disponibilização de imagens de circuito fechado de câmeras de segurança a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". No quinto item da pauta, Apreciação e votação do projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do vereador *Willer César Figueiredo Silva*, que "Dispõe sobre a disponibilização de transporte coletivo, para grupos culturais, esportivos e idosos, de autoria do Vereador *Willer César Figueiredo Silva*. Foi lido o parecer favorável da CJLF. Em seguida o Vereador proponente do projeto de lei explicou o intuito do projeto que é atender a toda a população. Após os debates o Presidente colocou o projeto de Lei, tendo sido aprovado nos termos regimentais por unanimidade dos Edis presentes. No sexto item da pauta, momento livre, os Vereadores *Willer, Renato, Genilson, Eliziário e José Maria* fizeram uso da tribuna pelo tempo regimental, conforme áudio e vídeo arquivado nesta Casa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Rene Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Eliziário Estevam Aguiar



Ivone de Souza Silva


Willer Cesar Figueiredo Silva


Renato Alves da Silva


Genilson Camelo Borges


José Maria Soares


Ismar José Siqueira

Osvânio Ferreira dos Santos